



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, GERALDO LUIZ SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DE UMA RRT, DESMEMBRAMENTO DE AREA PUBLICA SITUADA NA FAZENDA SÃO PEDRO-PERIMETRO URBANO., MATRICULA Nº 16.293..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEP DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHAR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
119	3	1	4	122	2008	619	3.3.90.39	100	Municipal	119,61

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/GO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.896.563/0001-14, estabelecida no endereço TERCEIRA AVENIDA, NENHUM, 74.000-000, GOIANA - ESTADO DE PERNAMBUCO - PE.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAGAMENTO DE RRT		1,00	SV	119,61	119,61
TOTAL VENCEDOR						119,61

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEP DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHAR de SILVÂNIA-GO, aos 10/05/2024.

GERALDO LUIZ SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL